



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000035-6
Data do Termo Aditivo: 15/04/2019	Valor do Termo Aditivo: 210.000,00 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 27/09/2019
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora				
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.18.0000262-7	Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: PUPO COZINHA INDUSTRIAL EIRELI		CPF/CNPJ do Credor: 04.449.984/0001-43
Início da Vigência: 17/09/2018	Fim da Vigência: 27/03/2019	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 200.007,94	Valor Atual do Instrumento: R\$ 200.007,94	
Saldo Disponível: 117.590,44	Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não	
Justificativa: TAD 01/2019 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.				
Situação: Incluído				

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2019	11302.0001.12.364.212.6910.7 200.33903900.0631101455.1	117.590,44	117.590,44	GERAL	210.000,00	0,00	327.590,44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903900.0631101455.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
07/12/2018	100.003,97	210.000,00		310.003,97



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.449.984/0001-43, com endereço na Rua Dr. José Peroba, 297. Ed. Atlanta Empresarial, Sala 907, Bairro Stiep, município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO MERCES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0055906044, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 046.909.315-34, com endereço na Rua Desembargador Manoel Pereira, 95, Apto. 401, bairro Costa Azul, município de Salvador, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **06 (seis) meses**, tendo como termo inicial o dia **27/03/2019** e termo final o dia **27/09/2019**.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de **R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos)** por quilo de alimentação efetivamente fornecida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação, o valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.631.101.455;
- d) Projeto/Atividade: 6910.



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído processo licitatório de Concessão Remunerada de Uso dos Espaços Físicos dos Restaurantes Universitários dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 08 (oito) dias, ficando garantido à **CONTRATADA** a permanência por, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades a partir do comunicado.

Subcláusula Única – A **CONTRATADA** tem ciência da conclusão da Sindicância e da decisão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que tramita no âmbito da **CONTRATANTE** (Processo nº 996015), pelo que, conseqüentemente, poderá também, ensejar a rescisão antecipada do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 27 de março de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONCEDENTE


MÁRCIO MERCES
REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01. Luiz Almeida Silva
CPF N° 019242525-03

02. Carla Lima
CPF N° 068.837.215-04





retroativos 13.03.2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 04.122.218.2864 e 04.122.218.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recurso:** 0.100.000000.
Assinatura: 08.04.2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00055/2019	AGEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 245/70 ARO 16.	R\$ 19.566,80
-------------------	--------------------------------	--------------------	--	---------------

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
 PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00007/2019	KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP	Lic. nº 09.009-PE057/2018	27.161,67	008.1877.2019.0000227-11
36.004.00023/2019	JOSIANE SANTOS MENEZES AMORIM	PCE Nº. 36.004.2019.0010	117,00	008.2148.2019.000430-11

Salvador, 09 de Abril de 2019_Milena Silva da Hora_Setor de Material e Patrimônio

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 017 /2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** RA TELECOM LTDA. - **Objeto:** Serviços manutenção em centrais telefônicas - **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da APS - Autorização para Prestação de Serviços - **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.199,80 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte -0.100 - **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Vanessa Pereira de Freitas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 0900170011687. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 05/04/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO
 1. Contrato: 006/2019; 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SDR; 3. Contratada: TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; 4. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) Contêineres Chuveiro e 02 (dois) Contêineres Banheiro visando atender as

demandas dos movimentos sociais denominado Movimento "ABRIL VERMELHO"; 5. Valor: R\$ 15.800,40 (quinze mil, oitocentos reais e quarenta centavos); 6. Forma de pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, quando da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 7. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019; 8. Processo Administrativo: 077.1604.2019.0000808-03; 9. Dotação: Unidade Orçamentária: 18.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100; 10. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura; 11. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Samuel Moreira da Silva Junior - Contratada; 12. Data: 01/04/2019.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADCT. Nº 056/2014.6. **Contratantes:** CAR/I.V.P. **Entretenimento Ltda.** **Prazo:** Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 04/03/2019. **Assinatura:** 01/03/2019.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

RESUMO DE CONTRATO DA CDA - AFM

CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Teresa Alcântara Machado	39.004.00003/2019	Aquisição de água mineral	1.905,60

Salvado 09 de abril de 2019. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.000 19/2019	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	PASTA, classificador, em papel cartão duplo	Un	301	1,08	325,08

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº 063.8509.2019.0000103-17. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** PORTO IDEIA COMUNICAÇÃO E ENSINO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 a 10/04/2020. **Data de Assinatura:** 09/04/2019.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. CONTRATO Nº 010/2019 - UESB / FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. **Objeto:** Prestação de Serviço consistente na liberação de acesso ao conteúdo da base de dados disponíveis no Sistema de Prospecção de Agentes Financiadores em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Financeira da CONTRATADA, para 40 (quarenta) assinaturas mensais de usuários, objetivando atender ao pleito da AGESPI, campus de VCA, da CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 072.4142.2018.0002377-13 (SEI-BA). **Valor global:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/03/2019. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2018 - UESB/ PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, termo inicial: 27/03/2019, termo final: 27/09/2019, conforme o constante no processo nº 072.4160.2018.0006369-0 (SEI). **Valor Global do Contrato estimado:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Assinatura em:** 27/03/2019. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 044/2017 - UESB/ PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, termo inicial: 27/03/2019, termo final: 27/09/2019, conforme o constante no processo nº